



Credits _ Nick Fewings

A isenção do IVA nos alimentos. Uma discussão para o dia primeiro do Ano Novo de 2023



[Pedro Graça](#)

Dean Faculty of Nutrition and Food Sciences - University of Porto
1 de janeiro de 2023

No meio das promessas profissionais para 2023 coloquei esta ideia de tentar "ser mais ativo e incentivar as discussões de qualidade no seio da nossa profissão, particularmente na área das políticas públicas" onde trabalho há mais tempo. Cumpro esta "promessa" com um primeiro contributo para a discussão sobre a isenção do IVA nos produtos alimentares essenciais, uma medida que a Ordem dos Nutricionistas tem sugerido, bem como alguns partidos políticos

como o PAN, o CDS ou o Chega cujos deputados afirmaram recentemente “A redução da taxa do IVA é um fator fundamental, tanto para a competitividade fiscal do país, como para atenuar o esforço financeiro das famílias e empresas, numa conjuntura particularmente difícil como é a que atravessamos neste momento”. Também o Governo espanhol isentou de IVA alguns produtos alimentares neste final de ano. Razões para a escolha desta discussão no início de ano.

Esta que parece ser uma proposta interessante e que beneficia o consumidor, permitindo reduzir o preço de alguns alimentos essenciais numa altura de crise e de preços elevados (daí o natural interesse dos nutricionistas neste assunto), merece a meu ver, uma análise mais aprofundada.

1. O Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) é um imposto aplicado às vendas ou prestações de serviços em Portugal. É um imposto que é pago pelo contribuinte, mas que não é entregue diretamente ao Estado, motivo pelo qual se designa por imposto indireto. É o vendedor ou o prestador de serviços que recebe o valor de IVA e que depois o entrega às Finanças. A taxa do IVA em Portugal continental varia entre 6% e 23%. Aos alimentos considerados essenciais (a maioria integra a Roda dos Alimentos) como os cereais, o arroz, o pão, carnes e miudezas comestíveis, o peixe fresco, o leite, ovos, queijo, azeite, frutas ou os legumes e produtos hortícolas) é aplicada uma taxa de IVA reduzida de 6%. A taxa de IVA mais reduzida aplica-se a bens considerados essenciais e necessários para a sobrevivência, saúde e mobilidade dos contribuintes.

2. A proposta de isenção do IVA para estes alimentos e a eventual manutenção dos preços permitiria uma poupança anual para a maioria das famílias (segundo a ON de 394 euros por ano para uma família típica em Portugal, com dois adultos e um adolescente) que poderia ser significativa para muitas famílias com rendimentos menores, se consumissem maioritariamente determinado tipo de alimentos. Por outro lado, a manterem-se os preços após a isenção do IVA, esta medida poderia ser um estímulo à maior procura dos alimentos até agora taxados a 6%, alimentos que são alimentos saudáveis quando consumidos equilibradamente. Até aqui a proposta parece ser interessante e atingir os objetivos pretendidos.

3. A validade desta proposta e a sua capacidade de atingir os objetivos pretendidos de melhoria da capacidade de acesso a bens alimentares essenciais e ao mesmo tempo adequados a uma alimentação saudável pode ser discutida sobre duas perspetivas diferentes. Por um lado, o seu potencial impacto ao nível da alteração das preferências dos consumidores e por outro, a capacidade de a isenção do IVA originar uma descida real e temporalmente sustentada nos

preços destes alimentos. Sobre a primeira questão é difícil perceber o impacto destas pequenas reduções de preço dos alimentos essenciais pouco processados nas escolhas alimentares das famílias mais desfavorecidas que os nutricionistas conhecem bem (pão versus bolos, fruta fresca versus sobremesa doce, leite simples versus refrigerante ou ainda na pouca apetência para o consumo de fruta e hortícolas...por exemplo). Este é um assunto complexo e de difícil análise (poderíamos discutir inclusive a presença de mais nutricionistas no setor social) mas que não vou debater neste fórum. A segunda questão, ou seja, a manutenção dos preços após a isenção dos 6%, talvez o assunto mais sensível a debater neste momento e que farei de seguida.

4. A experiência de anos anteriores em setores como o da restauração, ginásios ou espetáculos demonstrou que apesar da descida do IVA o preço final para o consumidor pouco se alterou e em certos casos até aumentou. O resultado, acabou por ser o Estado a prescindir de receita fiscal para aumentar as margens de quem vendia ou prestava serviços. No caso dos alimentos taxados a 6% e dada a atual conjuntura creio que a situação poderia ser semelhante, tanto mais que estamos na presença de um mercado livre, muito dependente dos fatores externos de produção. Faremos esta análise de seguida.

5. Antes de avançar, uma pequena nota. Compreendo que neste momento a pressão dos impostos asfixia quase todas as famílias, em particular as de classe média, criando receitas fiscais elevadas, fruto da inflação. Em paralelo existe alguma desconfiança face à classe política e suas regalias. Neste enquadramento, o discurso contra a redução das receitas fiscais é bastante popular, particularmente se pretender aliviar os preços de bens essenciais e até nem sei se o Governo será imune a esta pressão. Este é, pois, um escrito contra a corrente.

6. Estou em crer que a isenção do IVA para os bens essenciais não trará uma poupança significativa para o bolso das famílias mais carenciadas, se é que trará alguma, por várias razões, nomeadamente as relacionadas com a pressão do custo dos fatores de produção neste ano de guerra que vai continuar e de alterações climáticas que vão continuar. Os bens essenciais em causa, maioritariamente não processados, como o pão, o leite, a carne, os hortícolas ou o peixe recorrem de forma intensa aos cereais e ao petróleo e seus derivados (gasóleo, fertilizantes, herbicidas etc.) que são bens escassos (ou inflacionados) no cenário atual e por isso muito caros e a uma procura que não para de crescer.

7. Falemos em primeiro lugar do aumento dos custos de produção, em particular do aumento da energia. Nos últimos anos, a produção alimentar tornou-se inteiramente dependente do preço da energia e não do preço da

mão de obra humana como aconteceu durante os séculos anteriores. Atualmente, estima-se que para produzir uma caloria alimentar seja necessária a utilização, em média, de 15 calorias, a maior parte proveniente de energia fóssil. Por esta razão, a relação entre os preços internacionais do petróleo e das "commodities" agrícolas têm uma variação de preço elevada e positivamente correlacionada. Devido à necessidade de combatermos as alterações climáticas iremos tentar substituir a energia fóssil por eletricidade mais limpa e admito que o preço da energia não baixe tão cedo. Esta mudança de fontes energéticas ocorre debaixo da pressão da guerra e da mudança obrigatória do petróleo e gás russos que abasteciam boa parte da Europa. Durante muitos anos e para manter os preços dos alimentos baratos tentou-se equilibrar o custo dos fatores de produção recorrendo à pressão sobre os produtores. Este modelo está a mudar até porque a mão de obra barata tende a ser mais vigiada de futuro. A pressão para aumentar o preço dos alimentos vai continuar. A ideia da comida barata tende a acabar.

8. Outro aspeto importante é a alteração e o crescimento da procura. As alterações demográficas com a concentração populacional em torno dos grandes centros urbanos também parece não abrandar. Atualmente vivem sobre o planeta 8 bilhões de seres humanos (em 1990 eramos 7 bilhões) e daqui a poucos anos, em 2050, estima-se que 2 em cada 3 pessoas deverá viver em grandes cidades. Com a expansão dos grandes centros urbanos, rompendo o modelo vigente das cidades, vilas e aldeias rodeadas por campos férteis e abastecidas localmente, será necessário produzir cada vez mais em quantidade elevadas e facilmente transportáveis para estas grandes concentrações de seres humanos. O modelo produtivo e de transporte já está em mudança, mas na maioria dos países ainda persistem as cadeias longas e o transporte rodoviário de alimentos à custa de elevados gastos de energia fóssil como é o caso de Portugal. Em 2020 operavam no mercado ibérico 112 142 empresas de transporte rodoviário de mercadorias, representando em Portugal, em 2021, um volume de negócios de 3000 ME. A proximidade entre o que se produzia e quem consumia permitiu gerar conhecimento e adaptações ambientais que desapareceram nas últimas décadas.

9. Entretanto a população mundial começou a movimentar-se em procura de segurança e comida a uma velocidade única na história da humanidade. A maior capacidade de compra nos países mais pobres, onde o crescimento populacional foi mais acentuado, além de impulsionar o consumo de alimentos básicos, veio incentivar inclusão de carne, laticínios e óleos vegetais nos tradicionais padrões alimentares, o que provocou um elevado crescimento na procura por cereais e alimentos proteicos de origem animal, alimentos que necessitam de maior quantidade de energia, água e outros recursos para serem produzidos. A "procura de pão" é um dos grandes motores da nossa história e as alterações climáticas estão a promover esta movimentação gigantesca de

peessoas. Estou em crer que a “Primavera árabe” e as posteriores movimentação de pessoas, de sul para norte e agora do leste para oeste, contém esta procura de “pão e segurança” que resulta da combinação entre a pressão energética e a pressão ambiental que vieram para ficar. A pressão sobre os alimentos vai continuar e a ideia da comida barata, abundante e saudável ao mesmo tempo pode estar a desaparecer.

10. Neste cenário de pressão sobre os alimentos (pressão da procura e sobre os seus custos de produção) receio que os preços pouco se alterem. Tenho uma certa desconfiança que a isenção do IVA em poucos pontos percentuais e em alimentos que estão debaixo de forte pressão inflacionista resulte, de facto, em preços mais baixos nas prateleiras e em poupanças importantes para as populações mais carenciadas, comparando com a utilização desta receita fiscal para apoiar medidas específicas no acesso aos alimentos à população que está abaixo do limiar da pobreza e que em Portugal atinge, tristemente, mais de 2 milhões de cidadãos. Creio que estas medidas, embora menos populares à primeira vista, poderiam ser mais eficientes na melhoria do acesso e adequação de alimentos saudáveis a quem deles realmente necessita, nomeadamente em benefícios através do rendimento, seja por aumentos salariais, seja pelas medidas fiscais. Ou ainda através de maiores investimentos na capacitação destas famílias para escolhas mais saudáveis e adequadas às suas necessidades com a participação, eventualmente, de nutricionistas.

11. Esta discussão não se esgota aqui. Existem mais fatores a ponderar e o impacto das medidas fiscais sobre o consumo alimentar saudável é matéria a necessitar de mais estudo e atenção. Espero ter contribuído para densificar esta matéria e faço votos para que a nossa Ordem continue ativa e atenta (e bem) a estes e a outros temas centrais na nossa atividade profissional.

Para terminar faço uma declaração de interesses. Não sou economista, fiscalista, ou com interesses na política partidária, apenas um nutricionista (0004N), docente na área das políticas públicas, com interesse na discussão destes temas no seio da nossa classe e cumprindo uma promessa de início de ano. Neste início de 2023 em que estou um pouco pessimista mas esperando que as coisas melhorem à medida que os dias vão ficando maiores. Afinal, talvez seja um simpatizante do Verão.

Votos de um excelente Ano Novo de 2023!

[hashtag#nutricionistas](#) [hashtag#nutrição](#) [hashtag#IVA](#)
[hashtag#medidasfiscais](#) [hashtag#políticaspublicas](#)

